



Pedido de esclarecimento do PE 039 2010 DELTA -SUPEL -RO

2 mensagens

Aline S Santos <aline.s.santos@fresenius-kabi.com>
Para: "delta.supel@gmail.com" <delta.supel@gmail.com>

23 de março de 2021 15:24

Boa tarde!

Prezados senhores:

Venho por meio desta questionar o prazo de validade da proposta do PE 039/2010/DELTA/SUPEL/RO processo: 0036.507454/2020-51.

A informações não localizada em edital e solicita que tenha a mesma na proposta apresentada.

Desde de já agradecemos e nos colocamos a disposição .

Atenciosamente / Kind regards / Freundliche Grüße,

Aline Santana dos Santos
Analista Licitacao
Licitacao

Fresenius Kabi Brasil

[Avenida Marginal Projetada, 1652](#)
06460-200 Tambore Barueri
P + 55 11 2504-1423
aline.s.santos@fresenius-kabi.com

www.fresenius-kabi.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, incluindo todos os seus anexos, é confidencial, dirigindo-se exclusivamente ao(s) respectivo(s) destinatário(s). A informação nela constante não deverá ser utilizada para outros fins nem, por qualquer meio, divulgada a terceiros. Se você recebeu esta mensagem por engano, agradecemos que avise de imediato o remetente e que proceda à eliminação definitiva da informação recebida. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: O remetente não pode garantir a segurança da transmissão de informação por via eletrônica, não se responsabilizando por qualquer erro, omissão ou imprecisão em que incorra através do conteúdo da presente mensagem.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, including all its attached files, is confidential and intended solely to whom it is addressed. Therefore, the information contained herein is not to be used for any other given purpose or disclosed to third parties. If you are not the intended recipient, we kindly request you to notify the sender and promptly delete all received information. DISCLAIMER: The sender of this message cannot guarantee the security of its transmission and consequently does not accept liability for any error, omission, or integrity issue related to this message.

Bom dia, senhora licitante.

Segundo o art. 64, § 3º, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da mesma.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
Equipe DELTA
(69) 3212-9265